

OFÍCIO Nº 109/2013
GP/dlfd

Giruaá (RS), 27 de maio de 2013.

Ilustríssimo Senhor

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria nos reportamos a Portaria 753/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, alterada pelas Portarias n. 828/2011 e 231/2012, que modificam o prazo de divulgação do cronograma de ações para adequações aos procedimentos contábeis, estamos encaminhando os Procedimentos Contábeis Patrimoniais e demais procedimentos adotados e o cronograma de ações a adotar até 2014.

Vale ressaltar, que o Município de Giruaá publicou em meio eletrônico o cronograma de ações e está disponível no site www.girua.rs.gov.br.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor, para quaisquer esclarecimentos adicionais que se tornarem necessários.


Ângelo Fabiam Duarte Thomas
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor

Leonardo Silveira do Nascimento

Coordenador Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação

Brasília - DF

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, 90. Centro.- Fone: (55) 3361-2000 / Fax: (55) 3361-1946
E-mail: gabinete@girua.rs.gov.br - www.girua.rs.gov.br - Giruaá/RS